

ESTADO DE ALAGOAS

CARTORIO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dom Bosco, Nº28 C, Campo Grande, CEP: 57820000 - Murici - AL

Contato: (82) 9 9921-4429 / cartorioloficiomurici@yahoo.com

CNPJ: 58.785.475/0001-10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR, O Oficial Substituto do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Murici / AL, em virtude da lei e etc., CERTIFICO que a pedido de parte interessada, conforme Protocolo 160/2026, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2G, folha163, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 2662, Código Nacional de Matrícula nº 002030.2.0002662-50, em data de 09 de Janeiro de 2014, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, na Rua Luiz Viana, número 20, construída de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente; medindo 4,15 metros de frente; do lado direito com 22,37 metros; do lado esquerdo com 22,37 metros e fundos com 4,15 metros, com uma área total do terreno de 92,83 metros quadrados; e área total construída de 81,84 metros quadrados; confrontando-se pelo lado direito com o imóvel pertencente a senhora Maria Valéria da Conceição; e do lado esquerdo com o imóvel pertencente ao senhor Edvaldo dos Santos; fazendo fundos com o imóvel pertencente ao senhor Márcio Antonio dos Santos e frente para a rua Luiz Viana, e edificada em terreno próprio. **PROPRIETÁRIO: MARIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, agente comunitária de saúde, portador do CPF nº 055.017.854/63, e da Cédula de Identidade RG nº 2.088.324-SSP/AL, nascida em 18.09.1983, residente e domiciliada nesta cidade, de Murici, Estado de Alagoas, na Avenida Severino José Andrade, 55. **REGISTRO ANTERIOR:** Por construção antiga, conforme Alvará de Construção da Prefeitura Municipal desta cidade de Murici, Estado de Alagoas. O referido é verdade e Dou fé. Murici, 09 de janeiro de 2014. A Oficiala:- MARIA DE LOURDES FERREIRA MOURA

R-1 - MAT.2662 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30 de dezembro do ano de 2.013, pela 1ª Tabeliã Pública desta Comarca de Murici, Estado de Alagoas, Bacharela Maria de Lourdes Ferreira Moura, no Livro de Notas Nº 02º, às fls. 274 a 275, o imóvel constante da matrícula supra, foi **ADQUIRIDO:-por JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, segurança, portador do CPF nº 030.306.994-55, e da Cédula de Identidade RG nº 1717290-SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, de Murici, Estado de Alagoas, na Avenida Severino José Andrade, 55 **POR COMPRA** feita a **MARIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, agente comunitária de saúde, portador do CPF nº 055.017.854/63, e da Cédula de Identidade RG nº 2.088.324-SSP/AL, nascida em 18.09.1983, residente e domiciliada nesta cidade, de Murici, Estado de Alagoas, na Avenida Severino José Andrade, 55; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem condições. Dou fé. Murici, 09 de janeiro de 2014. A Oficiala: MARIA DE LOURDES FERREIRA MOURA

R-2 - MAT.2662 - COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato número 8.4444.0562014-5, por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, no Sistema Financeiro Habitação datado de

14 de fevereiro do ano de 2014, firmado com a Caixa Econômica Federal, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei N° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da matrícula supra, foi **ADQUIRIDO** por **MARCIO MAXIMO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, segurança, nascido em 28/12/1978, portador da Cédula de Identidade RG n° 30678692 OTOE/AL do CPF n° 091.274.074-46 e **CLAUDIA DANIELA DA SILVA DUARTE**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 07.07.1983, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35016213 OTOE/AL do CPF n° 084.556.904-02, residentes e domiciliados nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, na Av. Dr. José Marques Luz, numero 104; por compra feita a José Arnaldo dos Santos Gomes, brasileiro, solteiro, maior, segurança, portador do CPF n° 030.306.994-55, e da Cédula de Identidade RG n° 1717290-SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, de Murici, Estado de Alagoas, na Avenida Severino José Andrade, 55, pelo Preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **CONDIÇÕES:** O Imóvel da matrícula supra, fica alienado, com ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas. O referido é verdade. Dou fé. Murici, 14 de fevereiro de 2014. Substituto:- EPITÁCIO LINS DE MOURA NETO.

R-3 - MAT.2662 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - Pela escritura referida no registro n° 02-2.662 supra, os Adquirentes e Fiduciantes, MARCIO MAXIMO DA SILVA e CLAUDIA DANIELA DA SILVA DUARTE, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido, em propriedade fiduciária a **CREDORA FIDUCIARIA**, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, no Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Origem dos Recursos: FGTS/UNIAO. Sistema de Amortização: SAC. PRAZO: 360 meses de amortização. Prestação: R\$ 539,52, com vencimento da primeira prestação mensal em 14/03/2014, Com as demais cláusulas e condições mencionadas no contrato n° 8.4444.0562014-5, firmado com o Caixa Econômica Federal. O referido é verdade e Dou fé. Murici, 14 de fevereiro de 2014. Substituto: EPITÁCIO LINS DE MOURA NETO.

AV-4 - MAT.2662 - PROT. 4486 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do art. 26, § 7° da Lei 9.514/97 e à vista do requerimento passado em Florianópolis/SC em 15/07/2025, procede-se a esta averbação para constar que, face à inadimplência e não purgação da mora dos **DEVEDORES/ FIDUCIANTES: MARCIO MAXIMO DA SILVA e CLAUDIA DANIELA DA SILVA DUARTE**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **FICA CONSOLIDADA** em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública federal, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, neste ato representada pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana CPF 575.672.049-91. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 99.682,99. **ITBI:** R\$ 2.292,70 pago em 10/07/2025. Guia de Pagamento 000047, DAM 9920248921. Emitida a DOI. **CNIB:** resultado negativo nesta data, código hash 7e7n3cfkeo e hnibdhrzhb. Documentos arquivados neste Cartório. Murici-AL 05 de fevereiro de 2026. O Oficial Substituto: RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1°, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização,

conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 27,73 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 37,13 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Murici / AL, 05 de fevereiro de 2026.

RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR
OFICIAL SUBSTITUTO



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AGP02454-3YS8
05/02/2026 10:09
Doc. Solicitante: **.0305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>